



### **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210089**

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.454.760/0001-95, com sede na RUA AMERICO LOPES 262, representado por FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, inscrito(a) no CNPJ 18.606.861/0001-83, com sede na RUA MACEIO ENTRE RUA DO SOL E RUA AMAZONIA, AGUAS LINDAS, São Miguel do Guamá-PA, CEP 67020-220, representada por ADALBERTO ARAUJO ROCHA JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Aditivo de acréscimo de quantitativo de 25% ao contrato nº 20210089, que versa a Aquisição emergencial de Material Técnico Hospitalar, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor R\$ 81.438,17 (oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dezessete centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato original de valor de R\$ 325.752,66 (Trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais sessenta e seis centavos) a ter o valor total de R\$ 407.190,83 (quatrocentos e sete mil, cento e noventa reais e oitenta e três centavos), e prorrogação do prazo de vigência do contrato até 16 de junho de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2021 Atividade 0505.103020005.2.051 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 16 de abril de 2021 à 16 de junho de 2021.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente



Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 16 de Abril de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ(MF) 11.454.760/0001-95  
CONTRATANTE

SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES  
CNPJ 18.606.861/0001-83  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_